



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 081/2015

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “**Associação Comunitária Viva Bem**”, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 24 de novembro de 2015.

ARNALDO DE OLIVEIRA
– Vereador –



VEREADOR

Arnaldo de Oliveira

PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS.